

Fronteiras: Revista de História ISSN: 2175-0742 fronteiras@ufgd.edu.br Universidade Federal da Grande Dourados

"1.300 quilômetros abertos ao tráfico": a fronteira Brasil-Paraguai sob a ótica de Veja adotada no caderno especial "Crime"

Figueira Sobrinho, Nelson; Moraes, Denise Rosana da Silva

"1.300 quilômetros abertos ao tráfico": a fronteira Brasil-Paraguai sob a ótica de Veja adotada no caderno especial "Crime"

Fronteiras: Revista de História, vol. 21, núm. 37, 2019 Universidade Federal da Grande Dourados, Brasil

Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=588261536007

DOI: https://doi.org/10.30612/frh.v21i37.10137

Copyright Universidade Federal da Grande Dourados 2019



Este trabalho está sob uma Licença Internacional Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhamento pela mesma Licença.



Dossiê 15 - Sociedades em fronteiras: abordagens e perpectivas

"1.300 quilômetros abertos ao tráfico": a fronteira Brasil-Paraguai sob a ótica de Veja adotada no caderno especial "Crime"

"1,300 kilometers open to the traffic": the Brazil-Paraguay border from Veja's perspective adopted in the special booklet "Crime"

"1.300 kilómetros abiertos al tráfico": la frontera Brasil-Paraguay bajo la óptica de Veja adoptada en el cuaderno especial "Crimen"

Nelson Figueira Sobrinho Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil nelson_figueira@hotmail.com DOI: https://doi.org/10.30612/frh.v21i37.10137 Redalyc: https://www.redalyc.org/articulo.oa? id=588261536007

Denise Rosana da Silva Moraes Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil denisepedagoga@gmail.com

> Recepção: 26 Março 2019 Aprovação: 10 Junho 2019

RESUMO:

Este artigo analisa o enfoque adotado pela revista semanal Veja ao retratar a fronteira Brasil-Paraguai (e o próprio país guarani) no caderno especial "Crime", publicado em 10 de janeiro de 2007. Excerto de uma pesquisa de mestrado, analisa textos e elementos gráficos, como fotografias e infográficos, distribuídos nas mais de 40 páginas do especial, o qual apresenta cinco reportagens, assinadas pelos jornalistas Fábio Portela, Leonardo Coutinho e José Edward. Para a análise, a abordagem se dá pelo método indiciário, cuja referência é o historiador Carlo Ginzburg, por se entender que este método, próprio dos estudos da área da História, pode ser aplicado na pesquisa jornalística, o que configura sua interdisciplinaridade. Neste artigo, analisa-se ainda questões relativas ao fenômeno midiático e como referencial teórico percorre-se as bases dos estudos culturais, especificamente as inferências de John B. Thompson.

PALAVRAS-CHAVE: Mídia, Revista Veja, Fronteira, Brasil, Paraguai.

ABSTRACT:

This article analyzes the approach taken by the weekly magazine Veja when portraying the Brazil-Paraguay border (and the Guarani country itself) in the special booklet supplement "Crime", published on January 10th, 2007. Excerpt from a master's research, the article analyzes texts and graphic elements such as photographs and infographics, distributed in more than 40 pages of the supplement, which featured five reports, signed by journalists Fábio Portela, Leonardo Coutinho and José Edward. For the analysis, we opted for the index method, whose reference is the historian Carlo Ginzburg, because he understands that this method, proper to studies in the area of History, can also be applied in journalistic research, which configures its interdisciplinarity. In order to analyze questions related to the media phenomenon, the article has the cultural studies as its theoretical reference, specifically the inferences of John B. Thompson.

KEYWORDS: Media, Veja magazine, Border, Brazil, Paraguay.

RESUMEN:

Este artículo analiza el enfoque adoptado por la revista semanal Veja al retratar la frontera Brasil-Paraguay (y el propio país guaraní) en el cuaderno especial "Crime", publicado el 10 de enero de 2007. Extracto de una investigación de maestría, el artículo analiza textos y elementos gráficos, como fotografías e infográficos, distribuidos en las más de 40 páginas del especial, el cual presentó cinco reportajes, firmados por los periodistas Fábio Portela, Leonardo Coutinho y José Edward. Para el análisis, se optó por el método indiciario, cuya referencia es el historiador Carlo Ginzburg, por entender que este método, propio de los estudios del área de la Historia, puede también ser aplicado en la investigación periodística, lo que configura su interdisciplinariedad. Para analizar cuestiones relativas al fenómeno mediático, el artículo tiene como referencial teórico los estudios culturales, específicamente las inferencias de John B. Thompson.

PALABRAS CLAVE: Los medios de comunicación, Revista Veja, Frontera, Brasil, Paraguay.



Introdução

Um levantamento realizado pelo Ministério do Interior do Paraguai relativo às mortes violentas registradas entre os anos de 2008 e 2018 mostram que ano passado, em todo o país guarani, foram registrados 497 homicídios dolosos. O número é o menor dos últimos dez anos. Em 2008, quando do início da investigação, 833 casos haviam sido registrados. Desde então, a quantidade de crimes fatais oscilou, com tendência de queda, até atingir o índice de 2018, cuja taxa foi de 7,05 mortes a cada grupo de 100 mil habitantes (PARAGUAI, 2019).

Conforme o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) ¹, em 2008, mesmo ano em que há o primeiro registro do estudo paraguaio, o Brasil teve 50.659 homicídios – 26,72 mortes para cada grupo de 100 mil habitantes – e em 2016, último ano disponibilizado pelo IPEA, o número chegou a 62.517, taxa de 30,33 mortes a cada 100 mil habitantes.

Ao comparar as taxas, observa-se que os índices de mortes violentas no Brasil são pelo menos três vezes maiores que os do Paraguai. No entanto, a despeito dessa grande discrepância, para parte da mídia brasileira o Paraguai e suas cidades de fronteira são sinônimos de criminalidade. Este estigma, mais evidente na primeira década deste século, permanece até hoje, porém menos intenso.

Um exemplo emblemático do enfoque dado às reportagens que colaboraram para a visão negativa do país vizinho é o caderno especial "Crime", publicado pela revista Veja na edição 1990, que chegou às bancas em 10 de janeiro de 2007. Com mais de 40 páginas e reportagens assinadas pelos jornalistas Fábio Portela, Leonardo Coutinho e José Edward, o caderno especial é o objeto de análise deste artigo.

Por meio do método indiciário, que tem no historiador Carlo Ginzburg (2007) sua maior referência, busca-se pinçar detalhadamente elementos textuais utilizados no suplemento, assim como os elementos gráficos, como fotografias e infográficos, para posterior análise. A opção pelo método indiciário – que é próprio dos estudos da História e que parte de pistas, indícios, vestígios – se deu por sua aproximação com o fazer jornalístico. O jornalista, ao partir de indícios, usa técnicas para apurar a informação e transformá-la em notícias. Mas, além da possibilidade de usar o indiciarismo no fazer jornalístico, é possível usá-lo na pesquisa sobre o jornalismo. Ou seja, o indiciarismo, próprio da área da História, e que se aproxima da apuração das reportagens, foi, para a elaboração deste artigo, usado como método para estudar o objeto – o que denota, também, sua interdisciplinaridade.

Finalizada esta etapa, passa-se à análise desses elementos, tendo como base pesquisadores brasileiros da área da comunicação e pensadores dos estudos culturais, em especial John B. Thompson (2011), para sustentar a discussão a respeito do poder desempenhando pela mídia – no caso, o semanário brasileiro.

O EPICENTRO DO CRIME, SEGUNDO VEJA

Abre o suplemento especial "Crime" uma capa com um índice especifico – diferente do índice geral da revista. Já a partir desta primeira página, é possível coletar indícios, pistas, que permitem identificar a posição de *Veja*. Como se nota na Figura 1, a revista deu preferência a uma página ímpar para abrir o caderno o qual, se anuncia em um texto auxiliar, terá 40 páginas. As páginas ímpares de jornais e revistas são mais valorizadas, em razão de o leitor visualizá-las primeiro ao folhear a publicação. Ao alto, há o nome da revista e a palavra "Especial", logo abaixo, em fonte na cor vermelha, a palavra "Crime". Essa está com perfurações, como se tivesse sido atingida por tiros.

Na capa do suplemento, aparece o primeiro indício de que o Paraguai será destaque negativo nos textos internos: a frase "Paraguai, o crime 'legalizado'", usada para se referir a uma matéria à página 70. Ainda na abertura do caderno especial, há uma grande foto de Marcola – Marcos Willians Herbas Camacho, considerado o líder do Primeiro Comando da Capital (PCC) –, e de outros criminosos (Figura 1).



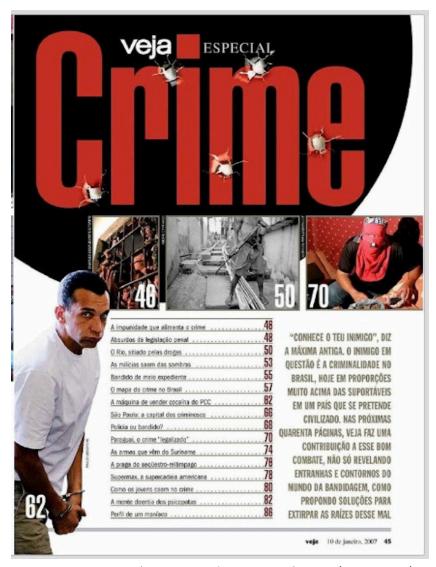


Figura 1 – capa caderno especial "Crime". ed. 1990 (10/1/2007) Fonte: Acervo Digital *Veja* (2018).

Apesar de o Paraguai ser mencionado apenas uma vez no índice, o país aparece em várias das reportagens do suplemento. O primeiro texto a mencioná-lo diretamente é "O mapa do crime no Brasil". Não assinado, o material, como o título já indica, traça rotas da criminalidade no Brasil e afirma que, para combater o crime de forma endógena, é preciso "entender a sua dimensão" (p. 57). Analisá-lo também é um exercício de como utilizar o método indiciário para obter pistas, fragmentos, indícios: há um enorme infográfico com um mapa da América do Sul mostrando as rotas do tráfico de maconha e cocaína. A região da fronteira Brasil-Paraguai está destacada e o país vizinho é apontado como o principal fornecedor de maconha do mundo, com produção anual de três mil toneladas. Na linha fina ², há o seguinte texto:

Para combater as facções que brotaram nos presídios de São Paulo e nos morros do Rio de Janeiro, é preciso entender a sua dimensão. Esses grupos se movem dentro de uma estrutura gigantesca, cujo principal combustível é o tráfico de cocaína (O MAPA..., 2007, p. 57).

A dimensão apresentada na linha-fina da matéria é exemplificada por infográficos como o que mostra o PIB do crime, por exemplo, e pelo próprio mapa. Como o texto e a arte estão em um falso espelho ³, o mapa da América Latina toma conta de toda a página da direita (59). O Paraguai é destacado neste material



cartográfico por meio de um círculo de linha tracejada, onde se vê os nomes de Ciudad del Este, de Assunção, Pedro Juan Caballero e outras cidades. No lado brasileiro, o destaque é dado a Foz do Iguaçu, Guaíra e Ponta Porã. No mapa (Figura 2), é possível perceber que o Paraguai aparece destacado como polo de entreposto do tráfico de cocaína.



Figura 2 – Infográfico "O mapa do crime no Brasil". Ed. 1990 (10/1/2017) Fonte: Acervo Digital Veja (2018).

Nas páginas seguintes (60-61), há a continuidade do mapa. A região de fronteira entre Brasil e Paraguai é denominada de "epicentro do tráfico e do contrabando" (p. 60). Especificamente em relação a Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, a revista afirma que são "um dos mais movimentados centros de lavagem de dinheiro do planeta" (p. 60-61). A região de Ponta Porã (BR) e Pedro Juan Caballero (PY) é citada como "a principal porta de entrada de cocaína no Brasil"; as áreas próximas a Coronel Sapucaia (BR) e Capitán Bado (PY) são "o maior polo de cultivo de maconha do mundo", o qual "abastece 80% do mercado brasileiro"; por sua vez, Guaíra e Salto del Guayrá são "o maior centro de contrabando de cigarros do continente".

Identifica-se, no texto, a predominância de adjetivos superlativos. Tudo na região da fronteira Brasil-Paraguai é maior: "mais movimentado", "maior polo", "maior centro". Quando não é superlativo, o adjetivo indica indiretamente a superioridade: "a principal porta". Até estas páginas (60-61), o Paraguai não é o principal assunto de nenhuma reportagem. Porém, os indícios de que o país é indiretamente acusado por Veja de ser responsável pelas mazelas que assolam as grandes cidades brasileiras estão presentes o tempo todo no texto. Há também a dicotomia fronteiras (periferia) e grandes cidades (centro).

O caderno especial segue com a proposta de aprofundar mais sobre o funcionamento do crime no Brasil. Para isso, apresenta a reportagem "PCC: Primeiro Comando da Cocaína" (PORTELA, 2007). Ao ilustrar as formas de ação da organização criminosa, o repórter indica que o PCC usa bases situadas nos Estados de Paraná e Mato Grosso do Sul, justamente por estes terem divisas com o Paraguai e a Bolívia, "grandes centros fornecedores de cocaína" (p. 64).





Figura 3 – "1.300 quilômetros abertos ao tráfico". Ed. 1990. (10/1/2007) Fonte: Acervo Digital Veja (2018).

Também incluída no caderno especial, "1.300 quilômetros abertos ao tráfico" (EDWARD, 2007b) volta a falar sobre o Paraguai. O primeiro indício de que o país é o ponto central da reportagem é o próprio título "os 1,3 mil quilômetros abertos ao tráfico" é justamente a extensão da fronteira do Brasil com o país guarani.

O resumo da reportagem, também iniciada em um falso espelho, é feito pela linha fina: "À base da corrupção, bandidos fizeram da fronteira com o Paraguai uma passagem para o contrabando e o narcotráfico" (EDWARD, 2007b, p. 70). Acima do texto, tomando metade da primeira página, está uma grande fotografia mostrando dois homens com os rostos escondidos por máscaras feitas com roupas. Apenas os olhos não estão cobertos. Na legenda da foto lê-se: "Maconha turbinada – Traficante exibe a droga plantada no Paraguai: mais potente e mais cara" (idem).

A reportagem apresenta a estimativa de que 80% da maconha e 30% da cocaína consumidas no Brasil vêm do Paraguai. Há, em todo o texto, o uso de indicativos para repassar ao leitor uma ideia negativa do país: os criminosos são chamados de "barões da droga", que lá se estabeleceram graças ao fato de a "tolerância do país à corrupção" ser "endêmica" (p. 70). O Paraguai é citado como um dos 15 países mais corruptos do planeta e que está "engolfado pelo suborno e pela propina" (p. 71).

Há até um "propinômetro" – infográfico com valores médios para propina de acordo com o "serviço" prestado pelos servidores públicos ao cidadão ou ao criminoso. Chama a atenção a forma com que a reportagem é encerrada, com o jornalista dando "dicas" de como resolver o problema (algo, aliás, presente em todos os finais de matérias do caderno especial):

- a) aprovar a lei que cria a polícia de fronteira, que poderia ser formada por parte dos, segundo a revista, três mil homens que o Exército manteria nas fronteiras (a reportagem, além de apresentar o tema segurança, também menciona os militares);
- b) instalar dez pontos de fiscalização na fronteira seca e criar uma guarda para monitorar os 170 quilômetros do Lago de Itaipu;
- c) intensificar ações conjuntas de órgãos dos dois países feitas em território paraguaio;
- d) revisar um acordo selado por ambos os países para que o Paraguai tenha uma zona franca no Porto de Paranaguá. Os fiscais brasileiros, segundo a revista, não têm acesso a esse terminal e muitos dos produtos que lá chegam voltam ao Brasil como contrabando (EDWARD, 2007b).



Encerrando os textos que versam sobre o país guarani presentes no caderno especial está a reportagem "A meca do contrabando" (EDWARD, 2007a).



Figura 4 – "A meca do contrabando". Ed. 1990 (10/1/2007) Fonte: Acervo Digital *Veja* (2018)

Na reportagem, Ciudad del Este é descrita como uma "síntese da relação que o Paraguai tem com a ilegalidade", onde o comércio – "controlado por estrangeiros de várias nacionalidades, sobretudo libaneses, chineses e coreanos" – movimenta 4 bilhões de dólares, mas apenas 30% é declarado. Por sua vez, "o subfaturamento das importações chega a 70%". Além disso, "o país é um paraíso fiscal, com carga tributária em torno de 10% – contra 40% no Brasil [...]" ⁴.

A relação com a criminalidade é reforçada na matéria por meio da citação de dados numéricos: 50 mil pessoas passam semanalmente pela ponte, 25 mil carros e 10 mil motos; na região há "um exército de 13 mil laranjas"; há centenas de mulas que transportam drogas e armas; em 2005, foram apreendidos 62 milhões de dólares em mercadorias contrabandeadas: 86% a mais que no ano anterior. Porém, a Receita Federal estima que esse montante é apenas 5% do volume que passa pela fronteira. No Paraguai, estima-se que 600 mil carros da frota seja fruto de furtos e roubos (EDWARD, 2007a, p. 72).



Há cinco anos, o então presidente do país, Luiz Gonzáles Macchi, foi flagrado utilizando como carro oficial um BMW roubado em São Paulo. Nada mais ilustrativo do atual estado de desordem que impera no Paraguai e, em especial, Ciudad del Este (idem). ⁵

Apesar de não se referir ao Paraguai, uma reportagem com título curioso, fechando o caderno especial "Crime" deve ser mencionada: "Suriname, o Paraguai do Norte". No texto, a ex-colônia holandesa é colocada como grande fornecedora de armas aos criminosos brasileiros. A semelhança entre os países, segundo a revista, se dá não por "compartilharem alguma qualidade — pelo contrário": por o Suriname ser uma das bases do narcotráfico internacional e abastecer brasileiros com o armamento (COUTINHO, 2007, p. 74-75).

O sensacionalismo de Veja

Nas páginas do caderno especial "Crime", três países vizinhos, sobretudo o Paraguai e as áreas de sua fronteira com o Brasil, são apresentados como "causadores" do crime nas grandes cidades brasileiras. Sob o pretexto de, por exemplo, descrever a cidade vizinha a Foz do Iguaçu, são feitas generalizações, colocando todos os moradores de Ciudad del Este em suspeição. Da mesma forma, os moradores e integrantes de órgãos de segurança e fiscalização de ambos os países se tornam suspeitos quando a publicação notícia que 1,3 mil quilômetros estão abertos ao crime.

Esta generalização acomete não apenas *Veja*, mas, para lançar mão de um termo usado pela própria revista, é *endêmica* na mídia brasileira e reflete algo presente no imaginário social brasileiro.

O estudo da cobertura da mídia impressa no tema das fronteiras internacionais brasileiras reitera o condicionamento da atitude profissional que reproduz um noticiário viciado em torno de alguns elementos recorrentes: violência urbana e rural (assaltos, assassinatos, perseguição política a cidadãos de países vizinhos em território brasileiro); terrorismo (vínculos com grupos terroristas islâmicos e colombianos); exclusão social (entrada ilegal de imigrantes e trabalhadores estrangeiros sem documentos e/ou direitos legais, clandestinidade, pobreza) e contravenções legais (comércio ilegal de sementes transgênicas, de alimentos, roupas e eletroeletrônicos; abigeato, tráfico sexual, de armas e de drogas) (SILVEIRA, A. C. M., 2016, p. 27).

A gama de crimes atribuída à região de fronteira, na verdade, está entrelaçada com a criminalidade existente nas regiões centrais do país. Por isso, é lícito o interesse das regiões metropolitanas em elevar a vigília nas regiões fronteiriças. No entanto, os fatos fazem parte de um único fenômeno.

Especificamente em relação à Tríplice Fronteira, este estigma recrudesceu concomitantemente ao surgimento do termo que define essa região. Antes, era comum designar a conurbação formada pelas cidades de Foz do Iguaçu (BR), Puerto Iguazú (AR) e Ciudad del Este (PY) como três fronteiras. No entanto, como lembra Rabossi (2004), o termo "Tríplice Fronteira" – como "substantivo próprio" e a despeito de o Brasil ter mais oito fronteiras tríplices – ganhou força após dois atentados em Buenos Aires.

O primeiro à embaixada de Israel (1992) e o segundo dois anos depois, contra Associação Mutual Israelita (AMIA), colocaram a região no foco do Departamento de Estado Norte-Americano, que passou a afirmar que nela existiriam células de financiamento do terrorismo praticado por extremistas islâmicos. A ideia de Tríplice Fronteira, que se fortaleceu por meio de fatos negativos, acabou sendo incorporada pelos governos dos três países, que passaram a usar o termo. Porém, seu valor simbólico vai bem além de questões geográficas:

Seguindo os meios de comunicação regionais e internacionais, a zona de confluência dos limites entre Brasil, Paraguai e Argentina parece ter-se transformado em um dos espaços que condensa todos os problemas de segurança contemporâneos. Terrorismo islâmico e máfias transnacionais. Pirataria, contrabando, lavagem de dinheiro e de artigos roubados. Narcotráfico e tráfico de armas. Se esta visão sobre a Tríplice Fronteira foi afiançando-se durante a década de 90, depois dos atentados do 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos, a mesma passou a ser um dos espaços privilegiados de pesquisa e reflexão no campo de segurança, os estudos estratégicos e as relações internacionais pela suposta vinculação entre formas ilegais de geração de recursos e o terrorismo internacional (RABOSSI, 2004, p. 22-23).



Especificamente em relação a Ciudad del Este – para Veja uma "síntese da relação que o Paraguai tem com a ilegalidade" –, ao apresentar os números da informalidade, a movimentação do dinheiro e questões relativas ao subfaturamento de importações, a publicação promove a desumanização da região e do país vizinho. Não há cidadãos, apenas indivíduos que vivem da informalidade e da criminalidade. Em síntese, trata-se de uma visão plena de estereótipos, como classifica Rabossi (2004).

Em sua tese, referência nas discussões sobre a Tríplice Fronteira, o pesquisador não refuta a ideia de que tais problemas de segurança existam. Ou seja, não foram criados pela mídia. Tampouco existem devido à inexistência do poder estatal – "dezessete instituições paraguaias estão localizadas na saída da Ponte da Amizade. A Delegacia da Receita Federal de Foz do Iguaçu é uma da mais importante do Brasil" (RABOSSI, 2004, p. 26) – mesmo levando-se em conta que a presença estatal não é garantia da manutenção da lei.

Seu raciocínio vai além, e surgem perguntas como: por que o Brasil deseja construir uma segunda ponte ligando ao Paraguai, se a Ponte da Amizade é usada pelos ladrões de veículos brasileiros, levados para o país guarani? Ou ainda: por que mesmo aventando a existência de células terroristas, os EUA seguem incentivando que empresas do país se instalem em Ciudad del Este? A reposta:

Há uma inadequação entre o retrato da insegurança e ilegalidade e aquilo que se faz e incentiva naquele espaço fronteiriço. Não estou dizendo com isto que o que aparece como objeto das denúncias não ocorra ou que seja invenção dos meios de comunicação ou de funcionários interessados. O ponto que quero assinalar é outro. Que, antes que nada, as denúncias que informam o retrato da Tríplice Fronteira operam em função de modelos de ordem e de lei que talvez não sirvam para pensar o funcionamento efetivo da lei nem as atividades que se desenvolvem na fronteira. As inconsistências e contradições entre as agendas políticas e as agendas econômicas que emergem nesses retratos derivam de modelos contraditórios sobre o que é o mercado e o estado, a legalidade e o desenvolvimento econômico. Por isso é necessária uma abordagem que não assuma como ponto de partida as definições que informam esses retratos, mas sim que as incorpore como parte do universo a ser analisado. Essa é a estratégia desta pesquisa, a qual busca produzir um relato que tome como ponto de partida a positividade das práticas em vez da negatividade de certas definições; isto é, produzir um relato alternativo àqueles centrados na ilegalidade e na criminalidade como os elementos estruturantes daquele espaço (RABOSSI, 2004, p. 27).

Da mesma forma que no trabalho de Rabossi, neste artigo não se nega a existência da ilegalidade e da criminalidade, seja na região da Tríplice Fronteira, seja no Paraguai. O que se busca é chamar a atenção para a exacerbação destas caraterísticas por parte da revista *Veja* – em detrimento de outros aspectos, mais positivos –, e para a responsabilização do país vizinho pela criminalidade nas grandes cidades brasileiras, o que, a julgar pela presença de facções como o PCC no país guarani seria ao contrário ⁶: brasileiros é que estariam "exportando" a violência.

Também referência no estudo sobre a região trinacional, Lindomar Albuquerque (2005) é mais incisivo em responsabilizar a mídia por estas visões equivocadas. Citando obras de dois jornalistas – *Fronteiras: viagem ao Brasil desconhecido*, de Cláudio Bojunga (1978), e *O país-bandido: crime tipo exportação*, de Carlos Wagner (2003), ele destaca que a mídia é responsável pela criação do imaginário negativo da fronteira Brasil-Paraguai.

Na primeira obra, que retrata a fronteira seca entre Pedro Juan Caballero e Ponta Porã, as cidades são denominadas pelo pesquisador de "faroeste binacional" (p. 50). Já na segunda, Wagner conjectura a existência de um país não oficial, que seria o 13º da América do Sul, entre Brasil, Paraguai e Argentina – o país-bandido do título, abrangeria a Tríplice Fronteira, a fronteira seca e a região de San Alberto, no Paraguai. Nessa região, os heróis seriam bandidos.

Todas essas informações sobre a fronteira Brasil-Paraguai produzem generalizações e reforçam estigmas. As representações não significam ilusões ou mentiras construídas sobre uma realidade social verdadeira e concreta. Elas são parte da realidade social, são produções simbólicas repletas de significados. Essas representações estão associadas ao fenômeno da generalização e cristalização da pior ou da melhor parte de uma determinada configuração social (Elias, 2000). Desta forma, os jornalistas são provavelmente os principais responsáveis pela acentuação dessa imagem estigmatizada da fronteira Brasil-Paraguai (ALBUQUERQUE, 2005, p. 52)



Como já dito, este artigo não pretende negar que regiões de fronteira em geral registrem atos de violência ou não possuam células criminosas. Corroboram a noção de que as cidades limítrofes com outros países possuem um alto índice de violência estudos como o do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social das Fronteiras (IDESF). Feito com base em dados oficiais do Governo Federal e de municípios, o levantamento aponta que as taxas médias do índice de homicídios em 2015 e 2016 nas chamadas cidades-gêmeas ⁷ foram, respectivamente, 28,99 e 29,24 mortes a cada 100 mil habitantes. Valores altos, quando comparados às médias computadas em âmbito nacional (BARROS *et al.*, 2017).

Constata-se, portanto, que ao falar sobre a violência na região de fronteira, *Veja* não está faltando com a verdade. O problema é a forma como estes dados são trabalhados pela publicação, a generalização e a responsabilização por crimes nas regiões centrais do país. Ou seja, dados são trabalhados de forma a chamar a atenção, a dar um tom maior aos fatos. Em síntese: identifica-se, nas reportagens de *Veja*, uma característica das revistas brasileiras: o "sensacionalismo sem data" (VILAS BOAS, 1996, p. 81).

Diferentemente dos jornais diários, que divulgam a notícia de forma episódica ou que deixam lacunas de informação, as revistas primam pela divulgação total da notícia e buscam preencher estas lacunas por meio de documentação. Por divulgar os acontecimentos depois de estes terem sido explorados pelas demais mídias, "a revista deve arredondar a informação, fazer uma prospecção para a semana seguinte [...] tem de responder os porquês do fato; é por aí que se mede sua consistência" (idem).

Por esta razão, enquanto os periódicos buscam a menor ambiguidade, na revista a construção é mais complexa, sujeita até mesmo a "duplas interpretações", reforça o autor. Este modelo, lembra o estudioso, segue os padrões das americanas *Time* e *Newsweek*; da alemã *Stern*, e da francesa *Paris Match*.

"Veja procura responder aos porquês de acordo com sua proposta de ter, no mercado editorial, acima de tudo, um produto agradável e ao mesmo tempo requintado" (VILAS BOAS, 1996, p. 81), considera o autor.

Os assuntos considerados de interesse, segundo Sodré, são abordados por ângulos *espetaculares, sensacionais*. No jornal diário, o sensacionalismo é quase sempre datado, refere-se a um fato coincidente ou próximo da data de elaboração [...]. Nas revistas, o sensacionalismo, frequentemente, é sem data. A data de elaboração da notícia pode estar distante do fato que a gerou (VILAS BOAS, 1996, p. 82, sem grifos no original).

Todas estas particularidades podem ser encontradas facilmente nas reportagens. Expressões como "mapa do crime", "PIB do crime", "epicentro do tráfico e do contrabando", "geografia do tráfico", "barões brasileiros da droga", "o Paraguai se encontra engolfado pelo suborno e pela droga", "lugar completamente sem lei" e "meca do contrabando" são alguns exemplos, e provas, do sensacionalismo praticado por *Veja*. Outra forte particularidade das revistas, e que é explorada por esse veículo, a qual os excertos listados revelam, é o sentido figurado, a conotação.

A possibilidade de usar a conotação nos textos advém de uma das particularidades das revistas: o estilo literário e o jornalismo com maior profundidade, interpretativo. Porém, é preciso lembrar que uma maior liberdade no estilo das revistas não significa o mesmo no sentido ideológico, conforme adverte Vilas Boas. Ou seja, a liberdade do jornalista vai até onde o ponto de vista do veículo permite. Em outras palavras: o ponto de vista pode sugerir, ainda que "de modo ambíguo e sutil" (VILAS BOAS, 1996, p. 40), a posição de determinado veículo em relação àquilo que é noticiado.

Desta forma, a reportagem pode passar o que denomina de "ponto de vista genérico" que pode ser chamado de tendência (p. 41). "Não quer dizer, necessariamente, que a revista está opinando sobre o factual da reportagem. Significa que o texto pode suscitar – ou mesmo induzir a pensar [...]" (p. 41, sem grifos no original). Trata-se de uma proposição não explicitada claramente, implícita:

O ponto de vista a que se refere Vilas Boas [...] não é do jornalista, mas do veículo. Em outras palavras, obedece a uma linha editorial, refletindo, portanto, a opinião que está na raiz dessa linha editorial – dos proprietários, dos editores, do grupo que o veículo representa ⁸ (BOFF, 2013, p. 200).



Ou seja, a liberdade presente no texto não se refere a ter determinadas abordagens, não diz respeito ao conteúdo, mas à forma como este será repassado, pois [...] o jornalismo interpretativo, ao selecionar e analisar as informações [...] estará formando ou seguindo uma opinião" (BOFF, 2013, p. 201). Esta opinião tem o propósito de atingir o leitor. "É como se, ao final, o leitor chegasse à [...] 'moral da história': A 'proposição' pode, inclusive, expressar um consenso do público-leitor da revista sobre um tema amplamente polêmico, ou não, no conjunto da sociedade" (VILAS BOAS, 1996, p. 41).

VEJA COMO INSTITUIÇÃO PARADIGMÁTICA

Se sob o ponto de vista dos estudiosos brasileiros da comunicação a posição da revista demonstra uma clara tendência a desprestigiar o Paraguai, à luz dos estudos culturais este quadro ganha contornos ainda mais incisivos. Como meio de comunicação, como mídia, a publicação cumpre com fidedignidade seu papel de "instituição paradigmática" (THOMPSON, 2011). Conforme o sociólogo estadunidense, cujo objeto de estudo é a influência midiática na sociedade moderna, instituições paradigmáticas são aquelas que fornecem "a estrutura para a acumulação intensiva de um certo tipo de recurso, e daí uma base privilegiada para o exercício de uma forma de poder (p. 39).

Por meio dos recursos acumulados, é possível o exercício de determinado poder. No caso de *Veja*, há o exercício de um poder simbólico – por parte da própria publicação – que possibilita a outros setores da sociedade, como o Estado e as empresas comerciais, a acumulação de poder político e econômico, respectivamente. A partir da análise das reportagens, pode-se considerar que, por meio destas, *Veja* não apenas demonstrou um ponto de vista, mas exerceu seu poder simbólico no sentido de tentar "intervir nos cursos dos acontecimentos" (THOMPSON, 2011, p. 42).

Conforme o sociólogo, no âmbito da vida social há quatro formas de poder as quais são exercidas por determinadas instituições paradigmáticas:

- a) poder econômico, exercido pelas instituições econômicas, como as empresas, cujo recursos são materiais e financeiros;
- b) poder político, próprio das instituições de Estado, tem como recurso a autoridade;
- c) poder coercitivo, cujo recurso é a força física e armada, exercido por instituições militares, como as Forças Armadas, ou paramilitares ⁹, como as polícias;
- d) poder simbólico, como já enunciado, aquele exercido pela mídia. Ademais, é próprio de igrejas, de escolas, universidades e outros. Seus recursos são os meios de informação e comunicação.

Ao publicar um caderno especial, ligando a criminalidade das metrópoles às questões próprias das periferias fronteiriças e dos países vizinhos, *Veja* está exercendo seu poder simbólico, no sentido de estimular o seu público/leitor. No entanto, quando ao final de cada reportagem indica "soluções" para o problema, a publicação faz um encaminhamento, sugere à sociedade e a outras instituições paradigmáticas a adoção de determinadas ações:

As ações simbólicas podem provocar reações, liderar respostas de determinado teor, sugerir caminhos e decisões, induzir a crer e a descrer, apoiar os negócios do estado ou sublevar as massas em revolta coletiva (THOMPSON, 2011, p. 42).

Enquanto instituição midiática, *Veja* produziu e difundiu formas simbólicas que não apenas apontam o Paraguai como uma das causas da criminalidade que afeta as grandes cidades do Brasil, mas também tenta fornecer bases para que as instituições estatais, militares e "paramilitares" exerçam seus poderes, político e coercitivo, respectivamente: "[...] muitas ações, na prática, valem-se de recursos os mais diversos, e muitas instituições fornecem verdadeiras bases para diferentes formas de poder [...]" (THOMPSON, 2011, p. 43).

Ou seja, por meio de suas reportagens, a publicação sugere um caminho para que o Estado (poder político) aumente seu braço armado, colocando três mil homens do Exército patrulhando as fronteiras, instalando dez



pontos de fiscalização na fronteira seca e criando uma guarda para monitorar os 170 quilômetros do Lago de Itaipu (poder coercitivo). Da mesma forma, *Veja* "indica" ao poder político que revise um acordo que permite que Paraguai tenha uma zona franca no Porto de Paranaguá. Assim, fiscais brasileiros poderiam ter acesso ao terminal e impedir que muitos dos produtos que chegam pelo porto voltem ao Brasil como contrabando – ou seja, a publicação sugere medidas de proteção ao poder econômico brasileiro.

Considerações Finais

O poder simbólico da imprensa, para muitos o quarto poder, não pode ser menosprezado. Por meio de reportagens, fotografias, infográficos, os enunciados feitos pela mídia expressam um ponto de vista. Este ponto de vista é percebido pelo público leitor que o tem como seus. Estudiosos da comunicação veem nessa relação a existência de um acordo tácito, em que não há imposição, mas quase um acordo que se firma entre aquele que fala e aquele que lê (ouve ou assiste). E nesse contrato, cada um cumpre funções e expectativas. Nesse sentido, o jornalista – ou o meio de comunicação –, sabe o papel que exerce e o que informar (BENETTI, 2007).

Um dos estudiosos da comunicação mais influentes da atualidade, Jesús Martin-Barbero (2004) é emblemático ao apontar que, diferentemente do que defendiam, por exemplo, os seguidores da Escola de Frankfurt, no processo da comunicação o receptor, no caso o público, não é passivo. Nesse sentido, é lícito concluir que *Veja*, ao retratar a fronteira Brasil-Paraguai e o próprio país vizinho como responsáveis pela criminalidade que atinge as metrópoles brasileiras, o fez, com o caderno especial "Crime", com a certeza de que atendia a um pensamento presente no imaginário do seu leitor.

Este pensamento, que conforme pesquisadores já identificaram, possui, inclusive, sua origem na Guerra do Paraguai, atinge de tal forma o imaginário social brasileiro que a mídia o reflete de forma contundente, haja vista as inúmeras reportagens depreciativas. Por mais de uma vez, a mídia brasileira já usou epítetos como "paraíso dos sacoleiros", para se referir a Ciudad del Este, e país "onde o crime não se esconde", para se referir ao Paraguai. Notadamente pejorativos, o primeiro foi cunhado pela *Folha de Londrina* (CRISE..., 1999), já o segundo surgiu no *site* G1 (50%..., 2009). Ambos tornaram tais referências até mesmo chavões, em razão do demasiado uso. Porém, ainda que tenham sido propagandeados pela mídia, os termos somente se tornaram populares por se ajustarem à pensamento de seus leitores:

Não é a imagem que produz o imaginário, mas o contrário. A existência de um imaginário determina a existência de conjuntos de imagens. A imagem não é o suporte, mas o resultado. Refiro-me a todo tipo de imagens: cinematográficas, pictóricas, esculturais, tecnológicas e por aí afora. (MAFFESOLI, 2001, p. 76)

Neste sentido, este artigo demonstra, que ao apresentar o Paraguai como "epicentro do tráfico e do contrabando", como país "engolfado pelo suborno e pela droga" e a fronteiriça Ciudad del Este como "lugar completamente sem lei", *Veja* o faz em atendimento àqueles que a leem e, ao mesmo tempo, atende às suas próprias expectativas. Assim, leitor e revista têm consenso e, imbuídos de um certo preconceito, ao mesmo tempo preferem culpabilizar as fronteiras do Brasil e o país vizinho do que mostrar as reais causas da criminalidade brasileira — criminalidade que, como foi dito, tem sido 'exportada' para o país guarani, haja vista a presença de facções brasileiras em seu território.

Ao retratar a região da fronteira Brasil-Paraguai – e o próprio país guarani – a publicação brasileira prefere lançar mão de uma análise permeada de estereótipos e mostrar a população de ambos os lados da fronteira não apenas como suspeitos, mas como coniventes com a criminalidade, quando não agentes desta.

Segundo o Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010), Foz do Iguaçu possuía, no início deste século, cerca de 258 mil habitantes. Do lado paraguaio, Ciudad del Este abrigava aproximadamente 222 mil moradores. Número que cresce com a junção dos também munícipios fronteiriços de Presidente Franco (25 mil) e Hernandarias (63 mil) (PARAGUAI, 2002).



Ao se referir à região como uma área aberta ao tráfico, ao retratá-la como região ligada à criminalidade, onde é comum praticar atos ilegais, sendo estes tolerados por autoridades e pela população, *Veja* coloca seus mais de 560 mil habitantes não apenas em suspeição, mas como partícipes de atos ilegais. A publicação se esquece, ou prefere ignorar, que se determinados crimes ocorrem na Tríplice Fronteira Brasil-Paraguai-Argentina, estes são fruto das características particulares das fronteiras, e não advêm da sua população.

Seria o mesmo que atribuir os crimes das grandes metrópoles brasileiras aos seus moradores como um todo, sem levar em conta aspectos históricos e socioeconômicos, entre outros. Estreita, a visão de *Veja* mostrada no caderno especial "Crime" é dividida por grande parte da imprensa brasileira e dos leitores do semanário. Por isso, é urgente promover um aprofundamento da visão dos meios de comunicação. Uma visão que analise os fenômenos e não apenas retratem suas causas.

REFERENCIAS

- 50% dos paraguaios consideram pirataria forma de trabalho, diz pesquisa. G1, Rio de Janeiro, 4. Dez. 2009. Disponível em: http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL1402757-5602,00-DOS+PARAGUAIOS +CONSIDERAM+PIRATARIA+FORMA+DE+TRABALHO+DIZ+PESQUISA.html. Acesso em: 25 mar. 2017
- ALBUQUERQUE, José Lindomar C. Fronteiras em movimento e identidades nacionais. A imigração brasileira no Paraguai. Fortaleza, 2005. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, 2005.
- BARROS, Luciano Stremel *et al. Diagnóstico de Desenvolvimento das cidades gêmeas do Brasil* educação, saúde, economia e segurança pública. A análise dos números. Foz do Iguaçu (PR): Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social das Fronteiras (IDESF), 2017. Disponível em: http://www.idesf.org.br/2018/08/27/diagn ostico-do-desenvolvimento-das-cidades-gemeas-do-brasil//. Acesso em 15 nov. 2018.
- BENETTI, Marcia. A ironia como estratégia discursiva da revista Veja. *Compós* Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação. Curitiba, PR, junho de 2007.
- BOFF, Felipe. Muito além do editorial: as revistas e suas opiniões. *In*: TAVARES, Frederico de Mello B. e SCHWAAB, Reges. *A revista e seu jornalismo*. 1. ed. São Paulo: Penso Editora, 2013.
- COUTINHO, Leonardo. Suriname, o Paraguai do Norte. Veja, São Paulo, n. 1990, p. 74-75, jan. 2007.
- CRISE abala paraíso dos sacoleiros. *Folha de Londrina*, Londrina, 24 jan. 1999. Disponível em: https://www.folhade londrina.com.br/economia/crise-abala-paraiso-dos-sacoleiros-118778.html. Acesso em 5 mar. 2017.
- DETONI, Marcia. Presidente paraguaio usa BMW roubado. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, mar. 2001. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft3003200105.htm. Acesso em: 3 dez. 2018.
- PARAGUAI. Población. Dirección General de Estadística, Encuestas y Censos, 2002. Disponível em: https://www.dgeec.gov.py/Publicaciones/Biblioteca/Web%20Paraguay%20Total%20Pais/P01%20total.pdf. Acesso em: 15 maio 2019.
- EDWARD, José. A meca do contrabando. Veja, São Paulo, n. 1990, p. 72-73, 10 jan. 2007a.
- EDWARD, José. 1.300 quilômetros abertos ao tráfico. Veja, São Paulo, n. 1990, p. 70-72, jan. 2007b.
- IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sinopse do Censo Demográfico 2010. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=41&dados=29. Acesso em: 14 maio 2019.
- MAFFESOLI, M. O imaginário é uma realidade. Revista Famecos, Porto Alegre: nº 15, ago. 2001, p. 74-81.
- MARTÍN-BARBERO, Jesús. *Oficio de cartógrafo* Travessias latino-americanas da comunicação na cultura. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- O MAPA do crime no Brasil. Veja, São Paulo, n. 1990, p. 58-61 jan. 2007.
- PAGNAN, Rogério; MACHADO, Leandro. Clube do crime Palco de mega-assalto, Paraguai se torna refúgio e peçachave de facção. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 29 jun. 2017, Disponível em: http://temas.folha.uol.com.br/cl



- ube-do-crime/expansao/palco-de-mega-assalto-paraguai-se-torna-refugio-e-peca-chave-de-faccao.shtml. Acesso em: 24 mar. 2019.
- PARAGUAI. Análisis Estadístico de Homicidio Doloso en Paraguay Año 2018. Assunção: Ministério do Interior, 2019. Disponível em: http://www.mdi.gov.py/images/Observatorio_files/2018/An%C3%A1lisis%20Estad% C3%ADstico%20de%20Homicidio%20Doloso%20en%20Paraguay%20-%20A%C3%B1o%202018.pdf. Acesso em: 24 mar. 2019.
- PORTELA, Fábio. PCC: Primeiro Comando da Cocaína. Veja, São Paulo, n. 1990, p. 62-65, jan. 2007.
- RABOSSI, Fernando. *Nas ruas de Ciudad del Este*: vidas e vendas num mercado de fronteira. Tese (Doutorado em Antropologia Social) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/133968/mod_resource/content/1/Rabossi.Nas%20ruas%20de %20Ciudad%20del%20Este.pdf. Acesso em: 10 dez. 2018.
- SAKATE, Marcelo. O Tigre Guarani. Veja, São Paulo, n. 2512, p. 78-81, 11 jan. 2017.
- SILVEIRA, Ada C. Machado da. Ambivalência e cobertura jornalística de periferias. *In*: SILVEIRA, Ada C. Machado da; GUIMARÃES, Isabel Padilha (orgs). *Conexões (trans)fronteiriças*: mídia, noticiabilidade e ambivalência. Foz do Iguaçu: EDUNILA, 2016. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/livro_conexoes_transfronteiricas.pdf. Acesso em: 31 jul. 2018.

THOMPSON, John B. A mídia e a modernidade – uma teoria social da mídia. Petrópolis (RJ): Vozes, 2011.

VILAS BOAS, Sergio. O estilo magazine – o texto em revista. São Paulo: Summus, 1996.

NOTAS

- 1 Os indicadores são obtidos mediante inserção de dados na página http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/.
- 2 Linha fina, ou linha auxiliar, é o nome dado a um pequeno texto colocado logo abaixo do título ou de uma manchete que serve como complementos destes. Nos jornais, tem o mesmo número de colunas do título.
- 3 Falso espelho é o nome que se dá quando a matéria ou a arte do impresso toma conta de duas páginas, como se essas fossem exatamente o meio da revista ou do jornal. Quando a reportagem ou a arte ocupa exatamente as duas páginas centrais, estas são chamadas espelho.
- 4 Esta questão não será estudada aqui, mas em 2017, quando abordou a migração de indústrias brasileiras para o Paraguai, atraídas pelas facilidades da Lei de Maquilas, Veja colocou esta mesma carga tributária como benéfica e atrativa aos empresários brasileiros. Para mais informações, ver: SAKATE, Marcelo. O Tigre Guarani. Veja, São Paulo, n. 2512, p. 78-81, 11 jan. 2017. Uma versão está disponível em: https://veja.abril.com.br/economia/o-tigre-guarani-a-transforma cao-economica-do-paraguai/.
- 5 O repórter se refere a um fato amplamente divulgado pela imprensa brasileira à época. O veículo pertencia à empresa Jasen Farmacêutica Ltda., e havia sido roubado em São Paulo em outubro de 1998. Mais informações em "Presidente paraguaio usa BMW roubado" (Folha de S.Paulo, 30 mar. 2001, disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/m undo/ft3003200105.htm).
- 6 A presença de criminosos brasileiros no Paraguai não é um fato desconhecido da imprensa brasileira. Esta reportagem da Folha de S.Paulo ilustra bem como se deu essa migração para o país vizinho: http://temas.folha.uol.com.br/clube-d o-crime/expansao/palco-de-mega-assalto-paraguai-se-torna-refugio-e-peca-chave-de-faccao.shtml.
- 7 Conforme Barros *et al.* (2017, p. 4), "o conceito de Cidades Gêmeas foi definido pelo Ministério da Integração em 2014 e vincula a terminologia aos municípios situados na linha de fronteira, seca ou fluvial, integrada ou não por obras de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural. A definição só é válida para as cidades que tenham, individualmente, população superior a dois mil habitantes.
- 8 Essa particularidade das revistas e de outros meios de comunicação lembrada por Boff, com base em Vilas Boas, é importante para o entendimento do processo de produção jornalístico. Todo meio de comunicação segue uma política editorial (alguns também usam o termo linha editorial, outros diferem-nas, embora uma esteja ligada a outra). A política editorial norteia, direciona o veículo.
- 9 O termo organizações paramilitares aparece aqui no sentido usado pelo próprio John B. Thompson (2011), que assim denomina as organizações não militares, mas que exercem um poder coercitivo a mando do Estado, como as polícias e as instituições carcerárias.

